



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.554/2022, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A REALIZAR DESPESAS COM ESPETÁCULO
NATALINO.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas, no valor de até R\$19.000,00 (dezenove mil reais), com o Espetáculo Natalino, a realizar-se no dia 10 de dezembro de 2022, conforme projeto detalhado em anexo, que integra a presente lei.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.


GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei Municipal nº 1.554/2022, de 11 de novembro de 2022.

Envia-se para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei acima nominado, que tem como objetivo realizar despesas com a realização do Espetáculo Natalino.

Representados nas praças e nos palcos, os Autos Natalinos são espetáculos teatrais de tradição secular que ganham cores ainda mais fortes quando chega o Natal, uma das datas mais especiais do ano, o nascimento de Jesus Cristo.

Os momentos de felicidade mais pura, podem também ser os mais simples: a família unida, o riso que toma conta da casa, o entusiasmo no rosto das crianças, o carinho que transforma em todos os corações. Qualidades como bondade, o amor, a caridade e o respeito são intensamente exaltados nesta época do ano, é primordial que ações como estas pendurem em todos os momentos de nossas vidas.

Nesse sentido, encaminha-se o presente Projeto de Lei, para a devida tramitação na Câmara de Vereadores para sua apreciação e aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.


GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

PROJETO:

Show Natalino: "O Natal de Todos"

JUSTIFICATIVA:

Representados nas praças e nos palcos, os Autos Natalinos são espetáculos Teatrais de tradição secular que ganham cores ainda mais fortes quando chega o Natal. Uma das datas mais especiais do ano, o nascimento de Jesus Cristo. Natal é cultura popular e que neste espírito, possamos vivenciar tempos de paz e harmonia permitindo-nos por alguns instantes esquecer os problemas e desfrutarmos da presença das pessoas que mais amamos em volta da mesa.

Os momentos de felicidade mais pura, podem também ser os mais simples: a família unida, o riso que toma conta da casa, o entusiasmo no rosto das crianças, o carinho que transforma em todos os corações. Qualidades como bondade, o amor, a caridade e o respeito são intensamente exaltados nesta época do ano, é primordial que ações como estas pendurem em todos os momentos de nossas vidas.

O Projeto Natalino objetiva resgatar valores e aproximar pessoas, pois a magia do Natal não é sobre ganhar presentes e sim sobre ser presença na vida do próximo. Aquilo que podemos oferecer de mais importante aos outros é a nossa atenção, a nossa amizade verdadeira e o nosso amor incondicional. O intuito deste projeto é que possamos irradiar luz e calor para aqueles que nos rodeiam, como estrelas que brilham no céu uns dos outros.

OBJETIVO:

Celebrar e compreender as simbologias e o verdadeiro significado do Natal;

DATA DE REALIZAÇÃO:

10 de dezembro de 2022

ORGANIZAÇÃO:

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desportos

PÚBLICO-ALVO

Comunidade em geral

ESTIMATIVA DE CUSTO:

- Show de Natal.....até R\$15.000,00
- Brinquedos para as criançasaté R\$ 4.000,00

TOTAL: até R\$ 19.000,00

Daniela Castoldi
Daniela Castoldi

Secretária Municipal de Turismo Cultura e Desportos